

PORTARIA Nº 699, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria de nº 653, de 16 de outubro de 2023, que estabelece normas para a realização do Concurso de Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Aracruz-ES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO N.º 39.008, DE 01/01/2021 E PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica alterada a Portaria Nº 653, de 16/10/2023 do Concurso de Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino, a saber:

Onde se lê:

“Art. 23. A relação da classificação dos candidatos será disponibilizada no site www.pma.es.gov.br, a partir do dia 06/11/2023”.

Leia-se:

“Art. 23. A relação da classificação dos candidatos será disponibilizada no site www.pma.es.gov.br, a partir do **dia 08/11/2023**”.

Onde se lê:

“Art. 27. O candidato que, após a divulgação dos resultados, não concordar com sua pontuação, poderá interpor recurso, no dia 07/11/2023, até as 16 horas, enviando o formulário de recurso digitalizado, Anexo I e enviar para o e-mail semedinspecao02@gmail.com”.

Leia-se:

“Art. 27. O candidato que, após a divulgação dos resultados, não concordar com sua pontuação, poderá interpor recurso, no **dia 09/11/2023, até as 16 horas**, enviando o formulário de recurso digitalizado, Anexo I e enviar para o e-mail semedinspecao02@gmail.com”.

Onde se lê:

“Art. 28. Caso o resultado do recurso incida numa nova classificação, essa será definitiva e não caberá mais recurso, e será publicado no site www.pma.es.gov.br, a partir do dia 08/11/2023”.

Leia-se:

“Art. 28. Caso o resultado do recurso incida numa nova classificação, essa será definitiva e não caberá mais recurso, e será publicado no site www.pma.es.gov.br, a partir do dia **10/11/2023**”.

Onde se lê:

“Art. 37. Serão consideradas para este concurso de remoção as vagas/turnos que foram apresentadas pelos Diretores ao Setor de Inspeção Escolar até o dia 25 do mês de novembro de 2023, (após a escolha de turno).

(...)

§ 2º As vagas disponíveis estarão relacionadas por escola/disciplina/turno e poderão ser consultadas no endereço eletrônico site www.pma.es.gov.br, no Anexo III, a partir do dia 08/11/2023.

Leia-se:

§ 2º As vagas disponíveis estarão relacionadas por escola/disciplina/turno e poderão ser consultadas no endereço eletrônico site www.pma.es.gov.br, no Anexo III, a partir do dia **10/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os demais artigos permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2023.



Jenilza Spinassé Morellato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021